



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e
Documentação (FACE)
Programa de Pós Graduação em Administração (PPGA)

Talita Vasconcelos Brick

Projetos Educacionais Voltados para as Áreas Remanescentes de Quilombos

**Brasília - DF
2008**

Talita Vasconcelos Brick

Projetos Educacionais Voltados para as Áreas Remanescentes de Quilombos

Monografia apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE), da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão de Programas e Projetos Educacionais.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Miramar Ramos Maia Vargas

**Brasília - DF
2008**

Dedico este trabalho àquela que foi meu modelo de vida e maior incentivadora de meus estudos, minha mãe Juracy, e aos que motivam minha existência: meu marido Alexandre e minhas filhas Tatiana e Lívia.

AGRADECIMENTOS

Ao FNDE, pela oportunidade que me proporcionou.

À UNB, pelo enriquecedor conhecimento repassado por seus excelentes professores, em especial à Dr^a Miramar, pela competente e carinhosa orientação.

Às entrevistadas, com toda a minha admiração pelo entusiasmo com que trabalham pela defesa dos direitos dos afro-descendentes.

À minha família, pela compreensão que teve com minhas ausências.

Às minhas inigualáveis colegas de equipe, pelo apoio e incentivo constantes nos momentos de aflição.

E aos colegas do FNDE e demais colaboradores que, de alguma forma, tornaram possível a realização deste trabalho.

Temos direito de ser iguais quando a diferença não inferioriza e direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.

Boaventura Souza Santos

RESUMO

Esta Monografia é um requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Programas e Projetos Educacionais pela Universidade de Brasília. Trata-se de estudo exploratório que teve como objetivo geral analisar a implementação dos projetos educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as áreas remanescentes de quilombos, verificando se o direcionamento proposto promove a valorização da identidade negra e é coerente com os objetivos dispostos na legislação, para fornecer subsídios a futuras melhorias. A pesquisa foi qualitativa e usou análise documental. Foram consultados os relatórios de atividade do FNDE, seu sistema interno e o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento (SIGPLAN) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como dissertações e teses. Usou-se, ainda, entrevista semi-estruturada, com membro da Secretaria responsável pela elaboração de políticas para os remanescentes de quilombos e com representante de entidade não-governamental*, cujos dados foram analisados com base na técnica “Análise de Conteúdo”. Após a análise observou-se que, apesar da propalada intenção do Governo de promover a valorização da identidade negra e do direcionamento correto dado ao Programa Brasil Quilombola, há muitos obstáculos a serem vencidos que, aliados ao mito da democracia racial, prejudicam a implantação dos projetos educacionais para as áreas remanescentes de quilombos.

Palavras-chaves: remanescentes de quilombos; democracia racial; preconceito; ação afirmativa; identidade negra; Kalunga.

* Foi empregado o termo ‘entidade não-governamental’ por ser o mais corrente na mídia para designar as entidades sem fins lucrativos.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição das Comunidades Remanescentes de Quilombos Kalunga no Estado de Goiás **18**

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Capacitação/Formação Continuada de Professores para Atuação em Áreas Remanescentes de Quilombos, Segundo Estimativa e Execução no Período 2000-2007.	36
Gráfico 2 – Volume dos Recursos Financeiros Aplicados na Capacitação/Formação de Professores para as Áreas Remanescentes de Quilombos no Período 2000-2007	37
Gráfico 3 – Recursos Repassados às Comunidades Kalunga no Período 2001-2007	38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resultados da Análise Documental no Período 2000-2007	35
Quadro 2 – Mito da Igualdade Racial na Visão da Entidade Não-Governamental	40
Quadro 3 – Mito da Igualdade Racial na Visão do Governo	41
Quadro 4 – Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra na Visão da Entidade Não-Governamental.	42
Quadro 5 – Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra na Visão do Governo.	43
Quadro 6 - Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na Visão da Entidade Não-Governamental	45
Quadro 7 – Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na Visão do Governo	46

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – REVISÃO DE LITERATURA	14
1.1 A Evolução Histórica da Cultura Afro-descendente	14
1.1.1 A Escravidão do Povo Negro no Brasil	14
1.1.2 Quilombos	15
1.1.3 Os Kalungas	17
1.1.4 Cidadania e Construção da Identidade Negra	20
1.1.5 A Utopia da Questão Racial no Brasil	22
1.2 Políticas Governamentais de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra	23
1.2.1A Legislação Anti-racista	23
1.2.2 Ações Afirmativas	26
1.2.3 A Ação Governamental	27
1.2.4 Os Projetos Educacionais do FNDE	29
CAPÍTULO 2 – ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	30
2.1 Tipo de Pesquisa	30
2.2 Contexto da Pesquisa	30
2.3 Participantes da Pesquisa	30
2.4 Instrumento da Pesquisa	31
2.5 Procedimentos de Coleta de Dados	31
2.5.1 Pesquisa Documental	31
2.5.2 Entrevistas	31
2.6 Procedimentos de Análise de Dados	31
CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	33
3.1 A Aplicação dos Recursos Financeiros nos Projetos Educacionais	33
3.2 A Melhoria das Condições Educacionais dos Quilombos	39
3.2.1 Mito da Igualdade Racial	40
3.2.1.1 Visão da Representante da Entidade Não-governamental	40
3.2.1.2 Visão da Representante da SECAD	41
3.2.2 Formulação de Políticas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra	42
3.2.2.1 Visão da Representante da Entidade Não-governamental	42
3.2.2.2 Visão da Representante da SECAD	43
3.2.3 Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	45
3.2.3.1 Visão da Representante da Entidade Não-governamental	45
3.2.3.2 Visão da Representante da SECAD	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICE “A” – Roteiro de Entrevista	53

Introdução

A diversidade cultural e populacional de nosso país é tema de estudos em todas as análises das ciências sociais e estudos educacionais atuais. O estudo de grupos minoritários, historicamente relegados ao descaso, hoje começa a ser considerado, por pressão de meios acadêmicos e movimentos sociais e pela necessidade de se reparar injustiças históricas promovendo a inclusão dessa população a uma cidadania plena.

Para Marshall (1967 apud PINTO, s/d, p. 1) a cidadania pode ser dividida em três elementos: civil, político e social, direitos que, na Inglaterra, foram conquistados, historicamente, pelos indivíduos nessa seqüência, nos séculos XVII, XIX e XX. Assim ele os conceitua:

O direito civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito de justiça. Por elemento político se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais.

Carvalho (2004) entende que, no Brasil, os direitos sociais precederam os demais. Esse fenômeno inverteu o processo descrito por Marshall em que, historicamente, direitos civis, políticos e sociais são atingidos na seqüência aqui descrita, sendo cada um determinante para a consecução do outro, e que isso afetou a natureza da nossa cidadania, pois entende que a relação das pessoas com o Estado e com a nação se faz na medida em que as pessoas passam a ter a sensação de pertencimento a eles.

À vista desse conceito, nota-se, entretanto, que grupos minoritários do Brasil, como os descendentes de escravos, que ocupam núcleos rurais, sempre foram tratados como cidadãos de segunda categoria. Neste trabalho, pretende-se focalizar os Kalunga, de Goiás, comunidades remanescentes de quilombos que, apesar de amparados pela legislação, só recentemente souberam ter direitos a elementos básicos da cidadania, como moradia, educação, saúde, segurança, etc... Nesse processo foi fundamental que rompessem o isolamento em que viviam para dar início à conscientização da importância de sua identidade racial, do valor da população de raiz africana na formação de nosso país e dos direitos e deveres decorrentes da cidadania.

É de se notar, ainda, que muito precisa ser feito para que esse segmento tenha sua identidade racial reconhecida e seus componentes possam se orgulhar dela.

Vários autores descrevem a existência no Brasil, tanto do mito da democracia racial quanto do ideal de embranquecimento, opinião partilhada por uma parcela expressiva de nossa sociedade, o que torna difícil a elaboração de políticas públicas para combater o preconceito velado existente e para promover a melhoria da condição sociais dos afro-descendentes.

Tal posicionamento, na opinião de Bernardino (2002) resulta em dificuldade, tanto de se encarar a existência do preconceito para se propor medidas para combatê-lo, como para o próprio afro-descendente em admitir o pertencimento a esse grupo social.

Ferreira (2002) comenta citação de Nelson Rodrigues, segundo o qual não dispensamos ao negro o tratamento agressivo encontrado nos Estados Unidos, onde eram caçados a pauladas, mas que aqui se faz ainda pior, uma vez que sob o manto da cordialidade, se impinge a ele um tratamento humilhante, em que o desprezo é uma constante, e reforça a opinião do autor anteriormente citado, ao concluir que a luta contra um preconceito não admitido se torna mais complexo para ser combatido e compreendido.

Segundo o autor, apesar de o Brasil possuir legislação anti-racista, a carência de políticas públicas para remanescentes de quilombos revelou, à época do levantamento feito para identificá-las, o descaso histórico das esferas do Poder Executivo para com essas minorias, em flagrante desrespeito aos princípios constitucionais.

Na visão de Coelho (2007) o déficit democrático e problemas de governabilidade no Brasil são provenientes de nosso legado cultural personalista, avesso às normas, que posiciona o país como ambiente pouco propício aos valores de igualdade democráticos.

A autora menciona, ainda, as contribuições de Habermas, Guiddens e Bauman (2003) concordando que, na busca da integração social, as democracias atuais enfrentam o desafio de proteger a cidadania, respeitando as diferenças culturais.

Carvalho (2004) ressalta que a persistência da grande desigualdade social em nosso país constitui uma ameaça aos direitos sociais, uma vez que sua frágil democracia acarreta uma cidadania incompleta.

Assim sendo, o problema deste trabalho está relacionado à seguinte questão: **“Os projetos educacionais direcionados às áreas remanescentes de quilombos combatem o mito da democracia racial e promovem a valorização da identidade negra?”**

O objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a implementação dos projetos educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as áreas

remanescentes de quilombos, verificando se o direcionamento proposto promove a valorização da identidade negra e é coerente com os objetivos dispostos na legislação, para fornecer subsídios a futuras melhorias. Como objetivos específicos, este trabalho pretendeu:

- Pesquisar os antecedentes históricos dos quilombos em sua busca por cidadania e identidade étnica, em especial a comunidade Kalunga de Goiás.
- Verificar o volume de recursos financeiros disponíveis e como foi a execução das políticas públicas voltadas a esse segmento populacional, especificamente os projetos educacionais.
- Verificar se o governo e as organizações não-governamentais concluíram que a assistência financeira a projetos educacionais foi suficiente e resultou em melhoria nas condições da educação dos quilombolas.

Ao regulamentar o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o governo deixou patente a relevância de se reparar as injustiças que, historicamente, foram infligidas aos afro-descendentes desde o descobrimento do país, perpetuadas em seus remanescentes de quilombos. O ADCT buscou desenvolver ações para restaurar a auto-estima desse segmento minoritário, valorizar seus traços culturais e suas potencialidades e assim promover, pela inclusão, sua cidadania.

Porém, mais do que o acesso aos elementos básicos da cidadania, entende-se como primordial a construção de uma identidade afrocentrada, como condição indispensável à reversão do preconceito velado ainda existente. É sabido que muitas leis no Brasil não surtem os resultados esperados, dessa forma torna-se importante verificar se a implementação do proposto na legislação coincidiu com as necessidades desse grupo minoritário.

Observa-se que há divergências entre os pesquisadores sobre a suficiência ou não de recursos investidos no sistema de ensino brasileiro. Uns afirmam que suas deficiências provêm da falta de recursos e, outros, entendem que os 4,5% do PIB que o governo investe são mais do que suficientes, atribuindo a deficiência atual da educação brasileira a uma má aplicação. Assim, é relevante verificar se os recursos repassados para o desenvolvimento de projetos educacionais foram suficientes para promover as melhorias almejadas na educação dos quilombolas, identificar os principais obstáculos encontrados, como forma de prevenir que os erros detectados se repitam.

Entende-se que o presente trabalho poderá subsidiar estudos que contribuam para a melhoria das ações implementadas na esfera governamental, por meio de opiniões coletadas

entre o segmento do governo formulador dessas políticas e organizações não-governamentais envolvidas no processo.

A estrutura do trabalho está organizada em três capítulos. No primeiro será feita uma revisão de literatura destacando, entre outros, os aspectos históricos da entrada e desenvolvimento da cultura afro no país, bem como as políticas governamentais atuais de resgate da cidadania e da identidade negra no Brasil. Os aspectos metodológicos da pesquisa serão descritos no Capítulo 2. No terceiro capítulo serão apresentados e discutidos os resultados encontrados na pesquisa. Por último, serão feitas as considerações finais para o encerramento do trabalho.



CAPÍTULO 1 - REVISÃO DE LITERATURA

Este Capítulo apresenta o referencial teórico que fornece apoio à realização da pesquisa empírica conduzida na Monografia. Ele está dividido em duas grandes seções. Na primeira será revista a história da cultura afro-descendente no Brasil e, na segunda, as políticas governamentais de resgate da cidadania e identidade negra.

1.1 – A Evolução Histórica da Cultura Afro-descendente

1.1.1 A Escravidão do Povo Negro no Brasil

Segundo Pereira et al. (2005), a colonização do Brasil exigiu de Portugal grande contingente de braços para a lavoura. Primeiro, tentou-se utilizar a mão-de-obra de prisioneiros portugueses, mas esses eram em número insuficiente. Houve, então, a tentativa de escravizar os índios, mas muitos se rebelaram e os que foram aprisionados não se adaptaram ao trabalho, além de terem sido beneficiados, posteriormente, com lei que proibia seu cativo.

Os autores relatam que, em razão de lutas internas entre tribos, no interior da África já existia a escravidão. Por se tratar de negócio muito rentável, o tráfico atingiu proporções inimagináveis, chegando a envolver cerca de 50 milhões de africanos brutalmente capturados, batizados e enviados, como mercadoria, em porões de navios, em condições subumanas, para destinos diversos. Tal alternativa de mão de obra barata e lucrativa imediatamente interessou aos senhores de engenho no Brasil, fazendo com que o tráfico negreiro se intensificasse a partir de fins do século XVII, mantendo-se num crescente até meados do século XIX.

Descrevem, ainda, a viagem até o Brasil, nos navios negreiros, batizados de tumbeiros pela semelhança de seus porões com túmulos coletivos, que durava mais de um mês, durante a qual mais de 40% dos negros escravizados sucumbia aos maus tratos e à falta de higiene. Os que resistiam passavam por um período de recuperação, para que seu aspecto físico resultasse em lucro ao serem vendidos em feiras para as mais diversas destinações: serviço doméstico, trabalho em minas de ouro ou em plantações, onde sobreviviam por um tempo médio de 7 a 10 anos, em razão dos rigores do trabalho infringido.

Para fugir dos pesados trabalhos, muitos escravos fugiam dos engenhos e das fazendas, escapando dos capitães do mato que os caçavam, e iam se refugiar em comunidades chamadas quilombos, nas quais organizavam sua resistência. Deles o mais famoso foi o dos

Palmares, liderado por Zumbi que, no entanto, foi descoberto e dizimado pelo bandeirante Domingos Jorge Velho (BRASIL, SEB/MEC, 2001).

Para Pereira et al. (2005), o tráfico de escravos e a escravidão foram mantidos mesmo após a nossa independência, em razão dos altos impostos pagos aos europeus por esse comércio e pelo desejo de manutenção do *status quo* vigente pelos senhores, interessados somente em expandir seus negócios. Tal prática só foi extinta por exigência da Inglaterra que adotara a abolição do tráfico como marca de sua política externa, aliada ao interesse em obter vantagens comerciais e políticas com o Brasil, condicionando o reconhecimento oficial da independência à extinção do tráfico negreiro até 1830. Medida que só foi efetivada em 1850.

Os autores entendem que, com a abolição da escravatura, a Inglaterra conseguiu que os produtos de suas colônias, similares aos brasileiros, fossem novamente incluídos em seu mercado interno, uma vez que a falta de mão de obra encareceu os produtos brasileiros, anteriormente imbatíveis por seus baixos preços.

Quando em 1888 a princesa Isabel assinou a Lei Áurea, o povo negro não conquistou, com a liberdade, a capacidade de se inserir no mercado de trabalho e assumir novas obrigações, o que só seria possível com uma reeducação, política defendida por Joaquim Nabuco (1949-1910), como forma de “reverter os males que o escravismo teria enraizado na cultura negra durante mais de três séculos” (PEREIRA et al., 2005 p. 18) e que se considera a semente das políticas compensatórias de nosso país.

É entendimento desses autores de que a escravidão, apesar de abolida há 117 anos, ainda repercute no imaginário do brasileiro pela aversão aos trabalhos manuais, fortemente relacionados com o trabalho dos escravos, que a maioria dos brancos taxava de seres inferiores, submetendo a tratamento desumano e humilhações constantes.

1.1.2 Os Quilombos

Segundo Alfredo Almeida e Deborah Pereira (2000), ao se abordar qualquer assunto, necessário se faz que ele seja conceituado formalmente, e que a primeira definição do termo “quilombo” remonta a uma consulta feita, em 1740, pelo rei de Portugal ao Conselho Ultramarino sobre o assunto, cuja resposta pode ser assim resumida: “Toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. Nela se encontram cinco elementos, a saber: a associação com fuga, que remete nosso imaginário à situação de escravo insurgido; a um quantitativo mínimo; a uma localização de isolamento, fora das áreas habitadas e, portanto, civilizadas; à existência de benfeitorias ou não, e, finalmente, a existência de pilões,

considerado, à época, como instrumento primordial para a transformação dos alimentos, vista como ato cultural.

Os autores afirmam que esses fundamentos conceituais permaneceram até 1988 quando, com a abolição da escravatura, o quilombo desaparece da Constituição como categoria jurídica por cem anos, e agora ressurge, sendo seus integrantes tratados como “remanescentes”, algo semelhante a um vestígio, sem que os juristas tenham elementos para repensar essa sociedade, pois os conceitos se encontram totalmente defasados, ainda ligados ao racismo, remontando a 1740.

Santos (2006), citando Almeida (2002, p. 63), enfatiza a necessidade do “descongelamento” do conceito de quilombos para que a pesquisa das comunidades negras rurais evolua e ressalta a necessidade de se discutir a realidade atual do quilombo, e não o que ele foi. Centrar a discussão na construção da autonomia desse grupo minoritário e na sua evolução histórica:

É necessário que nos libertemos da definição arqueológica, da definição histórica *stricto sensu* e das outras definições que estão frigidificadas e funcionam como uma camisa-de-força, ou seja, da definição jurídica dos períodos colonial e imperial e até daquela que a legislação republicana não produziu, por achar que tinha encerrado o problema com a abolição da escravatura. (ALMEIDA, 2002, p. 63)

Para Santos (2006) Gilberto Freyre e Florestan Fernandes têm muitas divergências sobre o modo como a escravidão influenciou as relações raciais atuais em nosso país, mas concordam em que a situação racial do Brasil foi determinada preponderantemente pela escravidão e seus estudos enfocam a construção do estado-nação.

Em publicação do MEC intitulada Quilombos (2005 p.14) encontra-se a definição de Kilombo, na África, como “nome dado a uma sociedade guerreira, com organização militar bastante rígida e eficaz.”

Soares (2005) entende que esses aglomerados possuíam as características de nação a partir de seu surgimento, por possuírem povo, organização política e governo próprios, que buscavam, primordialmente, a segurança, a liberdade e o bem comum, o que conferia a seus integrantes o status de cidadãos.

Com ele concorda Asevedo (1955), entendendo que o quilombo, na sociedade escravocrata, era o instrumento de resgate da esperança de liberdade, utilizado como trincheira pelos negros escravizados contra o sistema que os mantinha cativos em regime de submissão total, em que eram desprovidos de qualquer vontade livre. Sua formação adquiria o status de Estado politicamente estruturado, de nação, cujo objetivo primordial era o resgate da cidadania, com todas as suas prerrogativas inerentes, o que garantia ao grupo e a todo

indivíduo segurança, liberdade e bom viver. “O quilombo foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região que existia a escravidão, lá se encontrava ele como elemento de desgaste do regime servil” Asevedo (1955 apud MOURA, 1989, p.87).

1.1.3 Os Kalungas

Para Santos (2006), as comunidades negras rurais começaram a ser objeto de estudos antropológicos a partir da década de 1970, caracterizadas como “bairros rurais”. Dentre outros estudos, em 1999, no livro “Kalunga: Povo da Terra”, Mari Baiocchi estuda o agrupamento Kalunga do norte de Goiás, com possíveis traços de origem africana e, ainda nessa década, começa-se a discutir o termo quilombo.

Em 1983, essa antropóloga realiza pesquisa sobre o estilo de vida da comunidade negra do povoado de Cedros, localizada no Município de Mineiros, em Goiás, no livro intitulado Negros do Cedro, tecendo importante reflexão sobre o movimento migratório e processo de instalação dos negros nesse Estado, por meio de um mergulho no panorama de nosso passado colonial que culmina com a pesquisa sobre as formas de preconceito ainda vigente contra o negro.

Reportando-se às formas de organização dos negros no Estado, existentes dentro do padrão da sociedade branca oficial, menciona, em contraposição, a formação de quilombos:

[...] os quilombos constituíram forma de organização e de luta, onde o negro, em um processo extremo de defesa e afirmação, parte da “passividade” e “resignação” tão decantadas, para a luta aberta contra a dominação do senhor, contra o esfacelamento da sua identidade, do seu grupo. No caso presente, a identidade étnica confunde-se com a identidade do grupo. (Baiocchi, 1983 p.30)

Especificamente quanto ao objeto desse estudo, Baiocchi (1983, p.18) declara que:

Em pleno século XVII assistimos ao povoamento e à colonização do Estado de Goiás, violenta e audaz, onde a “sede do ouro” movia a todos. A migração inicia-se desordenada, provocada pela descoberta do ouro no centro do continente. Goiás nasce e cresce sob o símbolo do ouro e da garimpagem, sendo o elemento negro o “motor propulsor” da estrutura montada.

E conclui que, no final do século XVIII, a fuga de escravos das minas de ouro levou à formação do quilombo Kalunga. A Figura 1 mostra a distribuição atual dessas comunidades remanescentes no Estado de Goiás:

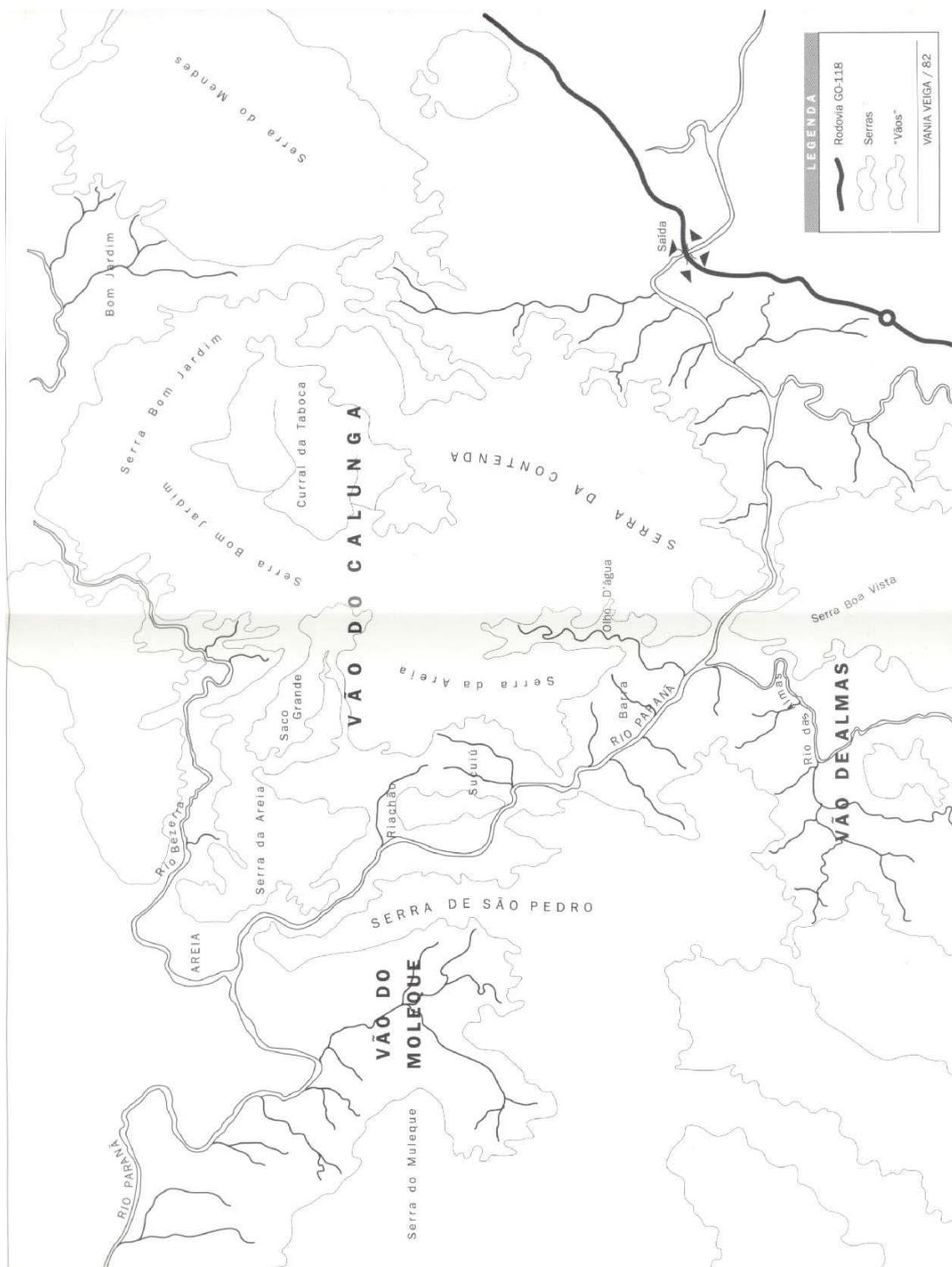


Figura 1 – Distribuição das Comunidades Remanescentes de Quilombos Kalunga no Estado de Goiás

Fonte: Baiocchi (1999 apud ALMEIDA, 2004)

Brito Neto (2002) cita relatório de Dom João Manoel de Melo que relata a existência, nos idos de 1760, de quilombo na região do rio Paranã, com cerca de 200 escravos, numa época em que a mineração já se encontrava decadente, aos poucos sendo substituída pela agricultura e pecuária.

E destaca, citando Furtado (1991), a decadência da economia local, no período, que transformou antigos empresários em meros faiscadores, mais tarde convertidos à simples economia de subsistência, com a desarticulação da mineração, que levou à dispersão dos núcleos urbanos e isolamento dos grupos, espalhados pela grande região, de difícil comunicação por falta de estradas.

Contrariando a versão atualmente aceita pela maioria, Brito Neto aventava a possibilidade de que os kalungas não fossem descendentes de quilombo algum do século XVIII, mas dos moradores que foram se estabelecendo no vale do Paranã a partir do final da exploração do ouro.

Para Karash (1998 apud SIQUEIRA, 2006), entretanto, em 1779, o censo em Goiás demonstrava serem negros mais de 70% da população e que o fato de a região ser montanhosa e de acesso restrito favorecia a instalação de quilombos, cujos componentes fugiam por meio dos rios existentes.

Citando Baiocchi (1995) a autora identifica, na região, além das cidades de Cavalcante, Santo Antônio do Morro do Chapéu, Monte Alegre e Boa Vista, cinco subdivisões, tidas como “municípios”: Ribeirão dos Bois, Vão do Moleque, Vão das Almas, Contenda e Kalunga, por sua vez englobando as localidades de Riachão, Tinguinzal, Sucuri, Saco Grande, Olho D’água, Volta do Canto, Ema, Córrego Fundo, Taboca, Terra Vermelha, Lagoa, Brejão Porcos, Fazendinha, Engenho, Vargem Grande, Funil, Capela, entre outras.

Soares (2005) destaca que, nesse caso, ocorre uma situação diferenciada dos demais quilombos, visto que os kalungas não enfrentaram ataques, destruição e massacre por parte do Estado. Lá, os núcleos habitacionais isolados preservaram as tradições quilombolas e prosperaram imunes à ação opressora, graças ao sistema de segurança implantado e ao aguçado instinto de defesa de seus componentes.

O maior amparo da identidade étnica é a territorialidade e os limites raciais são dados “pela descendência comum, pela marca racial, pelo nascimento em um território, e pela comunhão de práticas culturais que acarretam a inclusão em uma rede de solidariedade e reciprocidade. Esses elementos são fatores de mobilização e coesão.” Jatobá (2002, apud SIQUEIRA, 2006, p.26).

Nagib S. Filho, (1988 apud SOARES, 1993) pondera que, embora garantida na legislação, a cidadania do kalunga sofria restrições, na medida em que a falta de cultura limitava-lhes o acesso ao poder reivindicatório por melhorias em sua condição de vida e, por consequência, à liberdade e à autonomia. Conclui que, a partir dos movimentos em busca de seus direitos, em 1982, essas restrições foram se tornando cada vez menores.

Brito Neto (2002) afirma que, por serem de maioria analfabeta e sem documentação, os negros kalunga não existiam como cidadãos, pelo desconhecimento de seus direitos, no isolamento em que viviam. Foi o uso da informação, adquirida pelo temor de perderem suas terras pelo perigo iminente que a provável construção de uma hidroelétrica apresentava, que lhes proporcionou o desencadeamento da construção de sua cidadania.

Segundo Siqueira (2006), a mencionada data coincide com o início da pesquisa de Baiocchi para a Universidade Católica de Goiás, cuja atuação, no entender de Jatobá (2002), foi determinante para a valorização, entre os componentes do grupo, da designação kalunga ou kalungueiro, antes considerada pejorativa. Citando O'Dwyer (1993), relata, ainda, a importância da atuação da pesquisadora no sentido de divulgar a existência desse grupo minoritário, responsável pela autoria do “Memorial Descritivo da Área para o Tombamento do Sítio Histórico”, integrante do seu “Relatório Técnico-Científico”, que serviu de base para a Lei Estadual nº 11.409/91, demarcando o território de 202.000 hectares como Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga.

Na área educacional, especificamente, foi desenvolvido o Projeto Vida e História das Comunidades Remanescentes de Quilombos, sendo implementado pelo MEC, primeiramente, nos municípios de Teresina de Goiás, Monte Alegre de Goiás e Cavalcante para que, após avaliação e aprimoramento do processo, fosse ampliado aos demais municípios com áreas de remanescentes de quilombos.

1.1.4 Cidadania e Construção da Identidade Negra

Segundo Santana (2003), na Roma antiga, a expressão cidadania, que deriva do latim *civitas*, designava o habitante da cidade, além de expressar sua situação política e de seus direitos perante o Estado. Tal situação, porém, não incluía escravos, mulheres, crianças e outros e hoje é assim definida por Dalmo Dallari (1988, p. 14):

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

Na visão do autor, é por meio da luta constante por direitos humanos que se constrói a cidadania e esta pressupõe, além da consciência desses direitos, também a dos deveres dela decorrentes para com a coletividade em que o indivíduo se insere. Seu objetivo maior deve ser o bem comum. Dentre os direitos podemos enumerar o direito à vida, à liberdade, à igualdade.

Na opinião de Carvalho (2004) a cidadania em o nosso país reflete o peso de nosso passado de colônia portuguesa, que impôs sua cultura a uma população primitiva, ocasionando dominação pelo extermínio, pela guerra, escravidão e doença. O autor descreve o ambiente de total desrespeito aos direitos civis reinante, onde a miscigenação racial tinha por regra o estupro e situa a escravidão como fator mais negativo para nossa cidadania, pois, adotada por toda a sociedade colonial, negava ao escravo, tratado como animal, sua condição humana e seus direitos mais básicos: a liberdade e, muitas vezes, à vida, situação aceita pela Igreja e praticada até por escravos libertos.

Ao se pesquisar as opiniões dos autores sobre a situação dos negros naquele período, infere-se que, ao formar o quilombo, os participantes constituíam organização própria, com características de estado, o que lhes conferia o *status* de cidadãos, embora circunscritos àquele território. Continuavam, entretanto, pelo restrito acesso à educação, limitados em suas reivindicações e sujeitos ao preconceito decorrente de suas origens, que impedia a construção da identidade negra além de seu conceito político, mas em sua dimensão subjetiva e simbólica, como:

[...] tomada de consciência de um segmento étnico-racial excluído da participação na sociedade, para a qual contribuiu economicamente, com trabalho gratuito como escravo, e também culturalmente, em todos os tempos na história do Brasil. Munanga (1994 apud GOMES 2005, p. 43).

Para Gomes (2005, p. 41), a identidade é algo adquirido, que remete ao relacionamento dos indivíduos em relação aos outros e perante o mundo, mediante traços culturais que exprimem, por meio de “práticas lingüísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana”.

A autora chama atenção para a importância que a escola representa na construção de uma identidade negra positiva, dificultada pelo passado de nossa sociedade, que sempre condicionou a aceitação do negro à negação de sua ancestralidade africana.

1.1.5 A Utopia da Questão Racial no Brasil

A ausência de conflitos raciais abertos, como nos Estados Unidos e África do Sul, onde há princípios legais como o *Jim Crow* e *Apartheid*, que regulam a ascensão social de negros e mulatos, leva parcela significativa de brasileiros a uma crença de que a cultura brasileira deveria servir de modelo para as demais, por ser democrática em termos raciais, não condicionando as chances de ascensão social de qualquer brasileiro a nenhum critério de raça. (BERNARDINO, 2002)

Segundo o autor, aliado a esse mito, existe, ainda, o ideal de embranquecimento, em que pesquisas demonstram que, apesar do discurso de condenação ao preconceito racial, há no brasileiro a valorização da miscigenação como forma de negação da ancestralidade africana, vista como negativa socialmente pela associação ao passado escravocrata.

Nas primeiras décadas do século XX houve a difusão de uma série de idéias acerca do que se chamou de “Eugenia” [...] Criada no século XIX por Francis Galton, a Eugenia [...] visava o ‘aprimoramento da raça humana pela seleção dos genitores, tendo como base o estudo da hereditariedade’. No Brasil, a Eugenia foi introduzida em 1914 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro com a tese de Alexandre Tepedino. O 1º Congresso Brasileiro de Eugenia em 1929 objetivava a adoção de políticas governamentais de “higiene radical” e “políticas estatais colonizatórias e imigratórias”. Preconizava-se uma nação homogênea e a criação de um “tipo racial” brasileiro “eugenicamente” mais “branco”. Silva (2005 apud PARE, 2000, p. 93)

O conceito de democracia racial foi fabricado pelas elites brancas, como estratégia para evitar a revolta dos negros, sendo o criador do rótulo, Gilberto Freyre, o responsável por essa visão adocicada e humanitária de nosso período escravocrata, que, por meio do patriarcalismo, do senhor benevolente, dá a impressão de inclusão ao mesmo tempo em que exclui. Max (1987 apud SOUZA, 2000).

Também Ferreira (2002) compartilha desse pensamento, quando afirma que a discriminação no Brasil é camuflada, uma vez que negamos o preconceito no discurso e o expressamos na prática, por meio da valorização do branco, considerado superior, não havendo espaço para a discussão do assunto e a busca de reversão do preconceito e valorização da identidade negra.

Para Fernandes (1965 apud BERNARDINO, 2002) a propaganda assimilação e o reconhecimento social do mestiço no Brasil se fizeram mediante a depreciação do grupo social dos negros: aquele que enriqueciam eram vistos como “negros de alma branca”, na medida em que se lhes impunha a negação de sua ancestralidade africana.

No pensamento desse autor, o fato de os brasileiros admitirem serem “misturados” representa a valorização do branqueamento, em que a miscigenação é vista como forma de

melhorar a raça, pela diluição das características hereditárias das 3 raças que deram origem ao brasileiro, o que tornaria possível o orgulho do mito de um mundo sem raças, a aflorar nos momentos que lhe aprouvesse, como desculpa para elevar socialmente elementos de um grupo considerado inferior.

Comentando o processo de branqueamento e aculturação, de transformação do diferente, amoldando-o a um modelo estabelecido, Ferreira (2002, p. 74) comenta o que considera:

[...] genocídio mais silencioso, mais gradual, mais lento – aquele que se deu contra a população negra escravizada. A experiência da escravidão no Brasil transformou o africano em escravo, o escravo em negro, e o negro numa pessoa destinada a “desaparecer”, em nome da constituição de um povo cordial e moreno.

Na opinião de Bernardino (2002), a despeito da apregoada hegemonia racial, existe raça no Brasil “não como categoria biológica, mas como uma categoria social”, determinante para a concessão de benefícios ou punições morais, financeiras ou judiciais.

1.2 – Políticas Governamentais de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra

1.2.1 A Legislação Anti-racista

Segundo publicação do MEC, intitulada Quilombos (2005), a lei que aboliu a escravidão no Brasil, a Lei Áurea, de 1888, foi antecedida por outras, como a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, que proibiu o tráfico de escravos oficialmente, embora cinco anos depois ainda ocorressem desembarques de escravos em Pernambuco. Dela advém a expressão “lei para inglês ver”, uma vez que sua origem foi resultado de imposição do governo inglês. Enumera, ainda, em 1871, a Lei do Ventre Livre, objetivando a gradual extinção da escravidão, uma vez que declarava libertos todos negros nascidos após a sua promulgação e a Lei do Sexagenário, de 1885, que libertava os cativos a partir dos 65 anos, ambas de pouca aplicabilidade na prática (BRASIL, SEB/MEC, 2005).

Segundo Gonçalves (2000), o governo imperial, após a promulgação da Lei do Ventre Livre, cuidou de estabelecer mecanismos que garantissem o cuidado com as crianças negras livres, colocando-as sob os cuidados dos senhores de escravos até que atingissem 8 anos, sendo que, as abandonadas deveriam ser enviadas a instituições estatais, das quais não se tem muitos dados, apenas se sabendo que não se universalizaram.

O autor relata ainda que o Decreto nº 7.031, de 6 de setembro de 1878, criou cursos noturnos para a educação de adultos, sendo que a Reforma do Ensino Primário e Secundário,

em 1879, retirava a proibição de escravos freqüentarem a escola pública, além de tornar obrigatório o ensino dos 7 aos 14 anos.

Na visão de Florestan Fernandes (1955 apud SANTOS, 2005), logo depois de 1888, os negros viram-se entregues à própria sorte, não tardando a perceber a necessidade de uma nova abolição, em busca da igualdade racial.

Ainda segundo esse autor, os negros logo entenderam que a educação formal era a exigência para a ascensão social, mas também perceberam que nas escolas as idéias eurocentristas e de ostentação dos Estados Unidos também contribuíam para a manutenção das desigualdades raciais, inferiorizando o negro e fomentando a discriminação. Assim começaram as demandas dos movimentos negros pelo estudo e valorização de suas raízes africanas.

Referindo-se à participação da Igreja no processo de integração dos negros ao ambiente dominado pela cultura e valores dos portugueses, Gonçalves (2000) destaca a diferença da influência exercida por ela na evangelização dos escravos no Brasil com a encontrada nos Estados Unidos: aqui, os senhores de escravos não impediam a conversão deles ao catolicismo, considerada apenas como uma formalidade, visto que não abalava as convicções religiosas dos proprietários, indiferentes ao fato de que permaneceriam na condição de escravos. Nos Estados Unidos, entretanto, as noções de igualdade existentes na Bíblia eram colocadas pelos senhores como impeditivo para a conversão dos escravos, pelo medo de que incitassem a rebelião, sendo o batismo visto como incompatível com os direitos de propriedade dos senhores de escravos.

Como solução para fugir às imposições da Igreja de construção de igrejas e catequização dos escravos, o Estado português permitiu a criação de irmandades, que atendiam ao interesse dos senhores de escravos ao permitir uma separação entre as igrejas dos negros e a dos brancos. Nas irmandades, entretanto, as atividades de negros e mulatos eram mais sociais do que religiosas, direcionadas à ascensão social e sempre subordinadas ao controle dos brancos, como forma de impedir a consciência de raça. Foram, ainda assim, pela educação de seus membros para a vida associativa, o embrião dos movimentos negros no Brasil.

Para Cavalleiro (2006), apenas em 1951, com a Lei Afonso Arinos, que caracterizou a discriminação racial como contravenção penal, é que a legislação se voltou para a promoção da cidadania plena aqui no Brasil, embora em 1948 o país já tivesse sido signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Na opinião de Nascimento (2007), a Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo pela cidadania e a vida, em 1995, representou uma nova forma de atuação do movimento social negro na proposição de políticas de igualdade racial, forçando o Estado, a partir do reconhecimento público da existência do racismo em nosso país, a discutir e propor medidas contra ele, embora as propostas colocadas pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado com essa finalidade não tenham resultado em nenhuma medida concreta.

Na visão Cavalleiro (2006), a Constituição Federal de 1988, que considerou imprescritível e inafiançável a prática do racismo, a Lei Caó, de nº 7.716/89, definindo os crimes por discriminação e a Lei 10.639/2003, incluindo a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira, foram importantes sinalizações do governo da necessidade de se eliminar o racismo e a discriminação racial no Brasil. Após a III Conferência Mundial, de Durban, na África do Sul, contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância, em 2001, o país se comprometeu a seguir esses princípios, assinando a Declaração e o Plano de Ação decorrente.

Segundo essa autora, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância reconheceu a necessidade de se encontrar formas de enfrentamento dos problemas enfocados, além do reconhecimento da ONU de que a escravização de negros e suas conseqüências constituíam crime contra a humanidade. Assim, foi elaborado o Documento Oficial Brasileiro, assumindo a responsabilidade de nosso governo pelo escravismo e marginalização dos descendentes de africanos, que se posicionou da seguinte forma:

O racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. O racismo vem sendo recriado e realimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravismo que a geração atual herdou. (BRASIL, 2001)

A autora menciona, ainda, a força que o Movimento Negro teve na alteração da Lei nº 9.394/96, pela inserção de artigos da Lei nº 10.639/2003, que tornaram obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas na Educação Básica, instituindo-se, mediante o Parecer CNE/CP nº3/2004, as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas nos estabelecimentos de ensino e conseqüente obrigatoriedade de que professores fossem capacitados para tal.

Para Gonçalves (2000), as lutas dos negros brasileiros sempre colocaram a educação como um valor, condição primordial para lhes garantir igualdade de condições no mercado de

trabalho; para maior conscientização dos seus antecedentes históricos, por meio do estudo da cultura e valores de seu povo; como meio de ascenderem socialmente e, ainda, como instrumento para se integrarem e para lhes proporcionar condições de reivindicarem o respeito humano, direito à diferença e aos direitos sociais e políticos a que têm direito como brasileiros.

1.2.2 Ações Afirmativas

Concebidas pioneiramente pelo Direito dos Estados Unidos da América, as ações afirmativas consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional de igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. Gomes (2001 apud NASCIMENTO, 2007)

Segundo Nascimento (2007) a expressão nasceu em 1960 para designar as ações contra a discriminação racial existente nos Estados Unidos, implementadas pelo governo em resposta às reivindicações de movimentos pelos direitos civis das décadas de 50 e 60.

Em nosso país, a necessidade de ações afirmativas, especialmente em áreas de educação e trabalho, que atendam à população negra é imperiosa, visto que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA, ela representa 64% da população pobre e 69% dos indigentes. Segundo dados de 1999 do Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial/INSPIR esse segmento também é mais sujeito ao desemprego, menos estabilidade, ocupa cargos menos qualificados, com maior jornada de trabalho e têm níveis de instrução inferiores aos demais trabalhadores.

Tal quadro traduz a impressionante situação de discriminação e exclusão social existente no país que, segundo Piovesan, (2005, f. 52) constituem “termos interligados a compor um ciclo vicioso em que a exclusão implica discriminação e a discriminação implica exclusão.”

Segundo a autora, essas ações compensatórias, cuja implementação se configuram urgentes, seriam importante passo para a promoção de igualdade racial, elemento fundamental em um estado democrático, assentado na plenitude do exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, extensivos a todos os cidadãos, sem restrição. Como último país do mundo ocidental a descartar o regime de opressão racial e sendo, depois da Nigéria, o maior país do mundo com maior população afro-descendente, na faixa de 45%, o Brasil precisa urgentemente reparar esse legado de exclusão étnico-racial desse segmento

minoritário. Preconiza, ainda, a conjugação de ações repressivas à violação dos direitos das populações afro-descendentes e promocionais, que incentivem a construção de uma igualdade racial, essenciais para que tenhamos uma democracia com cidadania.

Citando Abdias Nascimento, a autora citada reforça essa necessidade de igualdade racial como pressuposto ético-política-social:

[...] inclusão do povo afro-brasileiro, um povo que luta duramente há cinco séculos no país, desde os seus primórdios, em favor dos direitos humanos. É o povo cujos direitos humanos foram mais brutalmente agredidos ao longo da história do país: o povo que durante séculos não mereceu nem o reconhecimento de sua própria condição humana.

Souza (2000), entretanto, ao apresentar uma interessante reflexão de Nancy Fraser (1997, p. 23), classificando as ações em afirmativas, que “buscam compensar as injustiças sem tocar no pano de fundo cultural que as provoca” e transformativas que, ao contrário, reestruturam o ambiente cultural que ocasionou a injustiça, conclui ser esse último modelo uma solução mais indicada para o combate ao racismo em nosso país, visto que produziriam ações que enfrentariam o problema não apenas em conjunto com o elemento de classe, mas em sua dimensão racial e cultural. Propõe ampla discussão na sociedade e em ambientes escolares para transformar o mito da democracia racial em realidade, por meio do confronto das pessoas com seus mecanismos implícitos de exclusão racial. Segundo o autor, esse é, também, o pensamento de DaMatta (1997), que propõe a realização de campanhas na televisão, em que os mecanismos implícitos de preconceito dos brasileiros sejam claramente expostos e debatidos.

1.2.3 A Ação Governamental

No entender de Felisberto (2006), além do estabelecimento do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), em 2003, como responsável pela titulação dos territórios e condução dos processos de demarcação de terras, a mais importante ação governamental no sentido da inclusão do povo afro-descendente, foi a edição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988, do art. 68, que assinala: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Partindo do pressuposto de que uma demanda da sociedade acarreta uma resposta da área governamental como forma de atendê-la, e havia pressão de meios acadêmicos e movimentos sociais e pela necessidade de se reparar injustiças históricas promovendo a inclusão dessa população a uma cidadania plena, no Plano Plurianual-PPA 2000 a 2003, o

governo adotou um novo conceito de programa, o Avança Brasil, em que as ações e recursos foram organizados considerando os objetivos focados, com diretrizes estratégicas e os resultados medidos pelo efeito produzido na sociedade.

Dentre os objetivos propostos estava a determinação de “promover a garantia dos direitos humanos”, como forma de fortalecimento da cidadania, condição imprescindível para a consolidação da democracia no País.

A Cultura Afro-Brasileira foi incluída entre os macroobjetivos, como forma de proporcionar oportunidades aos excluídos, compostos pelas minorias discriminadas e vítimas de preconceito, enfatizando o combate a todas as manifestações de violação dos direitos humanos, conforme descreve o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

Segundo o SIGPLAN, o Macroobjetivo 26 do PPA 2000/2003 apresenta como justificativa para implantação do programa o fato de que negros, com o nível secundário concluído, recebem a metade do que percebem os brancos, apesar de desempenharem as mesmas funções. Ressalta maior incidência de negros analfabetos e menor índice de matrícula em escolas secundárias e em universidades, além de serem mais sujeitos a assassinatos, condenações pela justiça e a serem mortos pela polícia. Relata, ainda, segundo pesquisa do IPEA, ser esse segmento mais sujeito à pobreza, à indigência e ao trabalho infantil.

Com o objetivo de buscar a melhoria das condições de vida e de organização das comunidades remanescentes de quilombo, o governo federal instituiu o Programa Brasil Quilombola, sob a coordenação da Secretaria da Promoção de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR). A finalidade é propiciar a essas comunidades remanescentes o acesso ao conjunto de bens e serviços sociais necessários ao seu desenvolvimento, considerando sempre sua realidade sociocultural, em consonância com as especificidades históricas e contemporâneas.

Para levantar suas necessidades prioritárias, a SEPPIR procura ouvir a população e suas lideranças, por meio de visitas técnicas junto às comunidades, para identificar as ações e/ou projetos que cada organismo de governo, em parceria, poderá implementar, uma vez que o programa se desenvolve a partir de uma ação conjunta com outros organismos do governo federal.

Com objetivos estratégicos que pretendem promover o desenvolvimento sustentável, por meio do suporte às entidades representativas dessas comunidades, regularização de sua situação fundiária e promoção de ações que propiciem o seu desenvolvimento, foi criado, em 12 de março de 2004, na comunidade remanescente de quilombos Kalunga, situada em Cavalcanti, Teresina de Goiás e Monte Alegre, o referido programa.

O programa prevê, ainda, o volume de recursos constante da lei orçamentária anual do Plano Plurianual 2004-2007 para cada organismo governamental, bem como as responsabilidades de cada órgão e prazos de execução (SEPPPIR, 2004)

Sobre a obrigatoriedade de ensino da história e cultura afro-brasileira, Felisberto afirma:

Estudar a história da África, no Brasil, antes de mais nada, é rever um passado de glória de um povo e desconstruir, no imaginário dos seus milhares de descendentes, o mito que somos descendentes de escravos e escravos, negando a nós, população negra brasileira, o direito da liberdade, como se antes de todo o período da escravidão não existisse um continente responsável pela primeira *grande diáspora*, já que o processo de hominização se deu em África. (FELISBERTO, 2006, p. 69).

Para Anjos (2006), entretanto, as ações em prol dos remanescentes de quilombos são episódicas e sem continuidade, havendo falta de visibilidade espacial e informação sistematizada. Soma-se a isso os problemas decorrentes de divergências institucionais sobre o comando e direcionamento de assuntos pertinentes aos afro-descendentes, o que dificulta ainda mais o reconhecimento, a demarcação e titulação de suas terras.

1.2.4 Os Projetos Educacionais do FNDE

Autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é o responsável pela assistência financeira a projetos educacionais desse Ministério direcionados às áreas remanescentes de quilombos. Esses projetos têm como proponentes os municípios e as organizações não-governamentais. Várias ações foram implementadas, dentre elas:

- Formação continuada e capacitação de professores das escolas públicas do ensino fundamental das comunidades remanescentes de quilombos.
- Aquisição e ou elaboração de material didático escolar.
- Construção de unidades escolares nas comunidades.

No governo Fernando Henrique Cardoso, a implementação do programa Cultura Afro-Brasileira ficou a cargo da Secretaria de Educação Básica (SEB). Posteriormente, com a entrada do governo Lula, o programa passou a chamar-se Brasil Quilombola e ficou a cargo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação.



CAPÍTULO 2 - ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

O presente Capítulo descreve a metodologia utilizada no desenvolvimento da pesquisa empírica realizada na Monografia.

2.1 Tipo de Pesquisa

Este trabalho foi essencialmente qualitativo e consistiu num estudo exploratório, visto que Marconi e Lakatos (1999) definem pesquisa exploratória como investigação que tem como objetivo a formulação de questões ou de um problema com finalidade de: a) desenvolver hipóteses; aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa e c) modificar e clarear conceitos.

A pesquisa envolveu análise contextual de fatos, condições e suas inter-relações. A investigação foi empírica de um fenômeno contemporâneo, em contexto real. Foram utilizadas fontes de dados como pesquisa documental e entrevistas.

As unidades de análise foram os projetos educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Cultura Afro-Brasileira e do Brasil Quilombola, em geral e, em especial, direcionados à comunidade Kalunga de Goiás.

2.2 Contexto da Pesquisa

A pesquisa abrangeu três contextos: a) Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD); b) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); c) organização não-governamental que atua com projetos de áreas remanescentes de quilombos (não identificada para garantir maior liberdade de expressão da pessoa entrevistada).

2.3 Participantes da Pesquisa

Participaram do estudo dois sujeitos: a) uma representante da secretaria responsável pela implementação das políticas públicas para áreas remanescentes de quilombos e b) uma representante de entidade não-governamental voltada para a temática dos quilombos. A escolha desses entrevistados se deveu ao fato de que ambos acompanham os programas Cultura Afro-Brasileira e Brasil Quilombola, desde o início, tendo, portanto, grande conhecimento sobre o assunto.

,2.4 Instrumento da Pesquisa

O instrumento da pesquisa foi a entrevista semi-estruturada. Utilizou-se um roteiro (tópico-guia) com questões que abordavam a temática “Políticas públicas voltadas para áreas remanescentes de quilombos”, onde se buscou investigar a implementação geral dos Programas Cultura Afro-Brasileira e Brasil Quilombola focalizando, especificamente, o atendimento feito à comunidade Kalunga de Goiás, por meio de projetos educacionais.

2.5 Procedimentos de Coleta de Dados

Os dados coletados foram de dois tipos: primários, obtidos por meio de entrevistas e, secundários, com pesquisa documental. A coleta de dados começou com a pesquisa documental.

2.5.1 Pesquisa Documental

Foi feita pesquisa no Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento (SIGPLAN) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos relatórios anuais do FNDE sobre os dados orçamentários repassados em cada exercício, de 2000 a 2007, para a execução de projetos educacionais voltados para áreas remanescentes de quilombos, além de pesquisas em relatórios anuais e nos sistemas internos do FNDE, com o mesmo propósito.

2.5.2 Entrevistas

Participaram das entrevistas a representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e a representante de uma entidade não-governamental. Elas foram feitas de forma individual, no local de trabalho e no horário de conveniência das entrevistadas, com a informação de que os dados coletados seriam sigilosos. Pretendeu-se obter informações sobre os objetivos propostos para a implementação das ações, por meio de projetos educacionais, percepções sobre o alcance, principais resultados e sugestões de melhoria.

2.6 Procedimentos de Análise de Dados

Após as entrevistas e transcrição, foram feitas a análise do conteúdo, a leitura e elaboração do índice de categorias e a codificação dos dados. Tal análise pesquisou a consistência das respostas obtidas, destacando os aspectos importantes, convergências e divergências de opiniões, objetivando identificar as percepções das diferentes esferas sobre o

programa, analisar a coerência entre o proposto como meta na legislação específica e as ações implementadas, resultados alcançados e proposições de melhorias.

Os dados disponibilizados no SIGPLAN e relatórios anuais do FNDE permitiram uma análise da coerência entre o proposto na legislação e o volume de recursos disponibilizados para a execução das ações, por meio de projetos educacionais.



CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO É DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste trabalho buscou-se responder ao seguinte problema de pesquisa: “Os projetos educacionais direcionados às áreas remanescentes de quilombos combatem o mito da democracia racial e promovem a valorização da identidade negra?”

O presente Capítulo apresenta e discute os resultados encontrados na pesquisa que teve por objetivo geral analisar a implementação dos projetos educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as áreas remanescentes de quilombos, verificando se o direcionamento proposto promove a valorização da identidade negra e é coerente com os objetivos dispostos na legislação, para fornecer subsídios a futuras melhorias.

Para se atingir o objetivo proposto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Pesquisar os antecedentes históricos dos quilombos em sua busca por cidadania e identidade étnica, em especial a comunidade Kalunga de Goiás.
- Verificar o volume de recursos financeiros disponíveis e como foi a execução das políticas públicas voltadas a esse segmento populacional, especificamente os projetos educacionais.
- Verificar se o governo e as organizações não-governamentais concluíram que a assistência financeira a projetos educacionais foi suficiente e resultou em melhoria nas condições da educação dos quilombolas.

O primeiro objetivo específico foi alcançado com a elaboração do Capítulo 1 – Revisão de Literatura – onde foram pesquisados os antecedentes históricos dos quilombos em sua busca por cidadania e identidade étnica, em especial a comunidade Kalunga de Goiás. Os resultados dos demais objetivos serão apresentados e discutidos a seguir.

3.1 A Aplicação dos Recursos Financeiros nos Projetos Educacionais

Para se verificar a aplicação dos recursos financeiros nos projetos educacionais – segundo objetivo específico estabelecido neste trabalho – foi feita uma análise documental com base em relatórios do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento (SIGPLAN), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como nos relatórios anuais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Embora os Programas Cultura Afro-Brasileira e Brasil Quilombola envolvam ações de vários ministérios, este trabalho focalizou apenas os projetos educacionais cuja assistência financeira está a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Trata-se de uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, responsável pela assistência financeira a projetos educacionais desse Ministério direcionados às áreas remanescentes de quilombos.

A implementação do programa Cultura Afro-Brasileira ficou, inicialmente, a cargo da Secretaria de Educação Básica/SEB e, posteriormente, com o nome de Brasil Quilombola, a cargo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/SECAD.

Os resultados da análise dos Relatórios Anuais do FNDE, no período 2000-2007, série histórica coberta por esta Monografia, estão sintetizados no Quadro 1, apresentado a seguir:

Ano	Atividades
2000	<p>Técnicos de diversos ministérios foram reunidos, pela Fundação Cultural Palmares e Casa Civil, para desenvolver o Plano de Ação a ser implementado em comunidades piloto, cabendo ao MEC as ações de formação continuada de professores do Ensino Fundamental atuantes nessas áreas quilombolas.</p> <p>Foram promovidas ações com o intuito de erradicar qualquer forma de discriminação, por meio de avaliações de livros didáticos, inclusão do tema nos Parâmetros Curriculares Nacionais, produção de material didático específico, melhoria da rede física e apoio ao planejamento e fortalecimento da gestão dos municípios com áreas remanescentes de quilombos dos Estados da Bahia e Goiás.</p> <p>Os municípios de Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás e Cavalcante foram contemplados pelo Programa Escola Ativa, do Fundo de Fortalecimento da Escola/FUNDESCOLA, com treinamento de professores e supervisores, distribuição de livros, kit de material didático e elaboração de instrumento de acompanhamento.</p>
2001	Foram indicados pelo MEC, como clientela para apresentação de projetos de formação continuada de professores, os municípios que possuíam comunidades remanescentes de quilombos cujas escolas possuíam classes multisseriadas: Bahia, Goiás, Maranhão, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.
2002	Com o objetivo de preservar a cultura afro-descendente, conforme expresso no art. 215 da Constituição Federal de 1988, o FNDE apoiou financeiramente projetos de formação continuada de professores de Cultura Afro-Brasileira.
2003	No Relatório Anual do FNDE não constam informações de atendimento à Cultura Afro-Brasileira nesse período.
2004	<p>O SIGPLAN relata a existência de 743 comunidades de remanescentes de quilombos, urbanas e rurais, atestando o abandono em que se encontravam e reconhecendo a necessidade de medidas de inclusão social e de fortalecimento da cultura afro-brasileira.</p> <p>Nesse exercício, além da ação de capacitação de professores, houve atendimento, pelo FNDE, à produção de materiais didáticos e pedagógicos por meio de projetos educacionais, beneficiando um total de 7.167 alunos, 102% da meta prevista, com recursos no valor de R\$ 185.157,00, sendo o único exercício em que foram capacitados mais professores do que o previsto.</p> <p>Também foi contemplada a reestruturação física de 2 estabelecimentos públicos nessas comunidades, no valor de R\$ 432.817,00.</p>
2005	Embora na justificativa do SIGPLAN houvesse o reconhecimento da necessidade de urgentes medidas que assegurassem aos quilombolas uma vida digna e garantisse sua inclusão social, não houve registro de atendimento nesse período.
2006	<p>O relatório anual do FNDE reforçava o discurso da necessidade de inclusão social, como forma de “caminhar em busca de uma sociedade mais justa, coesa, democrática e equânime” afirmando que “é clara a preocupação do Estado brasileiro em relação a essa dívida social.” Segundo o SIGPLAN, houve apoio às ações de formação continuada de professores, distribuição de material didático a 35.468 alunos do Ensino Fundamental, no valor de R\$ 368.310,00 e ampliação e melhoria de 3 unidades da rede física escolar de comunidades quilombolas, com recursos no valor de R\$ 1.807.850,00.</p>
2007	Como justificativa do SIGPLAN para a implementação do Programa Brasil Quilombola, há o reforço da necessidade de preparar os quilombolas para “uma nova condição econômica e social auto-sustentável, na qual possam caminhar com as próprias forças, condições e potencialidades [...]” Também nesse exercício o atendimento foi frustrado.

Quadro 1 – Resultados da Análise Documental no Período 2000-2007

Fontes: SIGPLAN e FNDE

Uma análise das atividades descritas no Quadro 1 mostra que no período 2000-2007 o discurso do Governo mostrou-se bastante favorável ao desenvolvimento das ações que

pudessem incentivar a preservação da cultura afro-descendente. Observa-se, contudo, que na prática, essas ações poderiam ter tido uma repercussão mais efetiva.

Como a ação de capacitação/formação continuada foi a mais apoiada financeiramente pelo FNDE, foi elaborado o Gráfico 1 com base no previsto nos Planos Plurianuais/PPA 2000/2003 e 2004/2007, para sintetizar o quantitativo de professores atendidos pelo Programa:

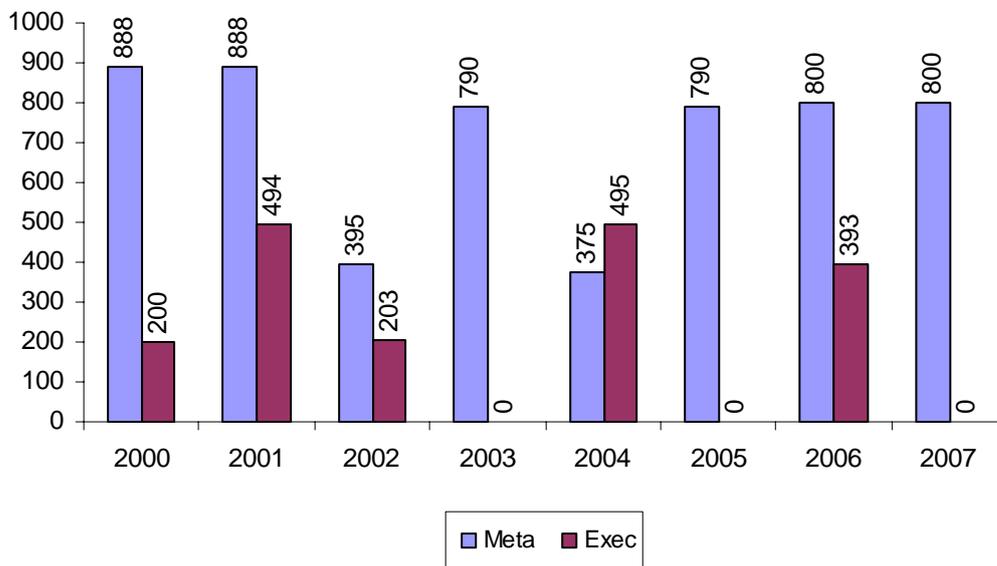


Gráfico 1 – Capacitação/Formação Continuada de Professores para Atuação em Áreas Remanescentes de Quilombos, Segundo Estimativa e Execução no Período 2000-2007.

Fonte: SIGPLAN

*Os dados relativos a 2006 foram baseados no relatório anual do FNDE, em razão de inconsistência detectada no SIGPLAN.

Os dados do Gráfico 1 mostram que nos Planos Plurianuais havia a previsão (meta) de serem capacitados 888 professores em 2000; 888 em 2001; 395 em 2002; 790 em 2003; 376 em 2004; 790 em 2005; 800 em 2006 e 800 em 2007. Entretanto, observa-se que, com exceção de 2004, onde o quantitativo de professores capacitados superou a meta prevista, 375 e 496, respectivamente, nos demais anos o número de professores atendidos ficou abaixo do previsto.

Ainda no Gráfico 1, observa-se que nos exercícios de 2003, 2005 e 2007, pelos dados do SIGPLAN, há registro das metas a serem atingidas, mas nenhum relativo ao número de professores capacitados naqueles períodos. Essa informação contrasta com outros dados do

próprio SIGPLAN que mostra a utilização de recursos financeiros nesses períodos, inclusive sendo a de 2005 bastante expressiva. O Gráfico 2 ilustra esses dados:

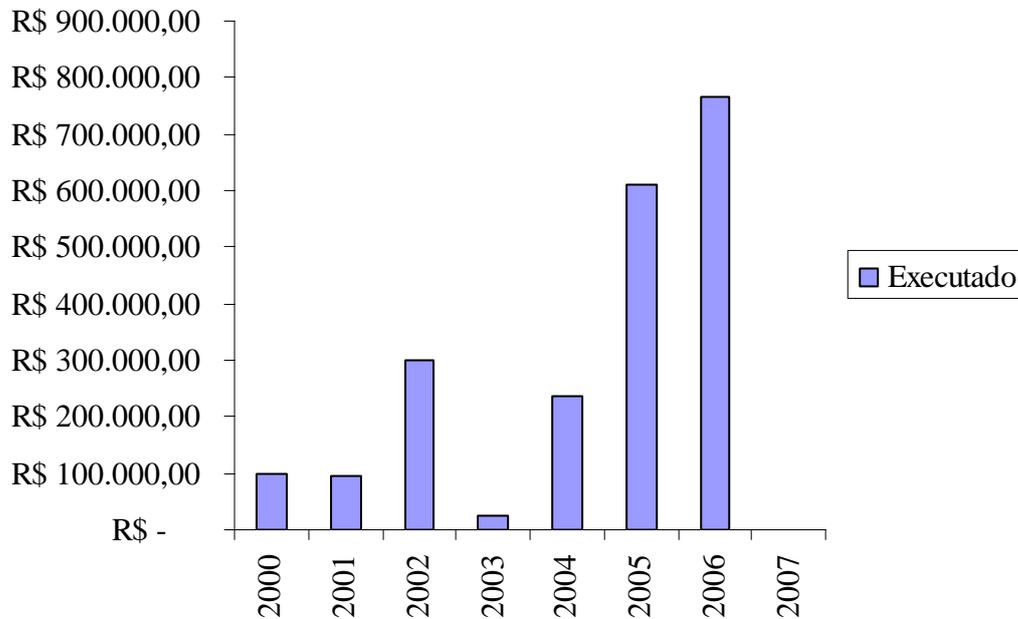


Gráfico 2 – Volume dos Recursos Financeiros Aplicados na Capacitação/Formação de Professores para as Áreas Remanescentes de Quilombos no Período 2000-2007
Fonte: SIGPLAN

Uma comparação entre os Gráficos 1 e 2 mostra haver uma inconsistência dos dados apresentados nos relatórios oficiais que foram objeto de estudo neste trabalho. Seria interessante que o SIGPLAN pudesse reavaliar esses dados, para compatibilizar as metas físicas com a execução financeira, de forma a torná-los mais consistentes.

Segundo o Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais (SAPE/FNDE), os municípios do Estado de Goiás: Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, que possuem as comunidades remanescentes de quilombos denominadas Kalunga, foram contemplados com assistência financeira a projetos educacionais, pelo FNDE, no exercício de 2001, com a ação de formação continuada de professores.

Nos anos de 2002 e 2003, somente o município de Cavalcante foi atendido com essa mesma ação.

Em 2005, os municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, além da capacitação, foram contemplados com construção de escolas, aquisição de equipamentos e

material didático. Entretanto, o Município de Cavalcante não foi atendido com a ação de aquisição de equipamentos de informática por não possuir energia elétrica na localidade.

Verificou-se, ainda, por meio de consulta ao setor de planejamento e orçamento do FNDE, que, em 2007, o MEC decidiu cancelar uma grande quantidade de ações e transferir os recursos para a ação 0509, razão pela qual o atendimento aos quilombolas foi frustrado naquele exercício.

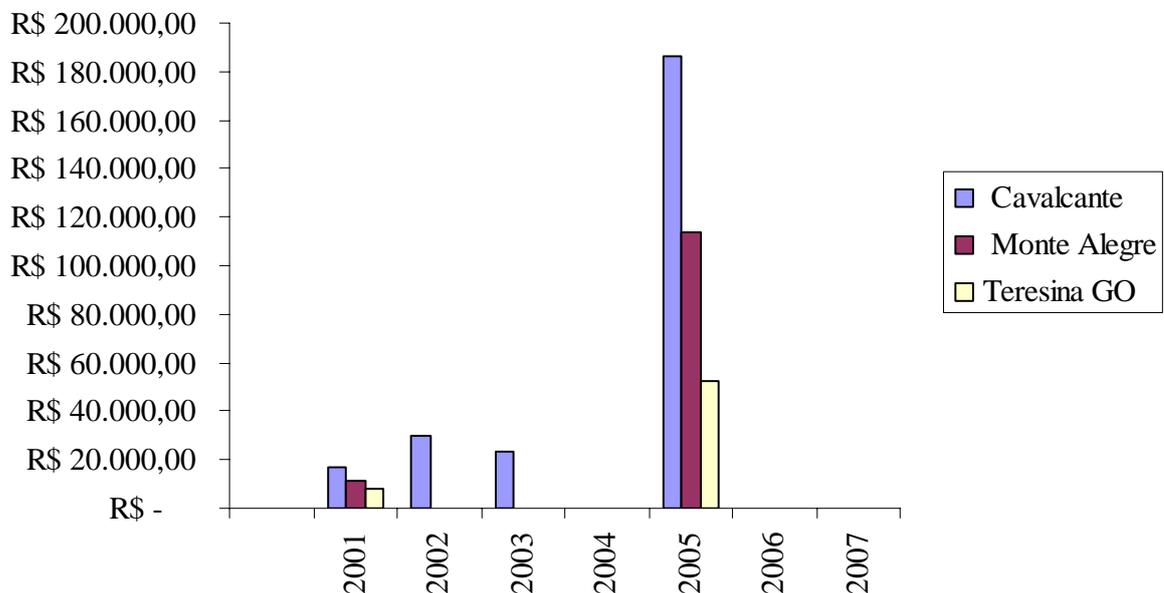


Gráfico 3 – Recursos Repassados às Comunidades Kalunga no Período 2001-2007

Fonte: SAPE/FNDE

O Gráfico 3 demonstra o atendimento às comunidades Kalungas localizadas nos municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, de 2001 a 2007, por meio de projetos educacionais, de acordo com o Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais – SAPE, onde se destaca o exercício de 2005.

Encerrando esta seção, que corresponde ao segundo objetivo específico da pesquisa - verificar o volume de recursos financeiros disponíveis e como foi a execução das políticas públicas voltadas a esse segmento populacional, especificamente por meio de projetos educacionais – pode-se concluir que, apesar do discurso recorrente de preocupação do Estado em saldar essa dívida social para com os remanescentes de quilombos, encontrado em todos

os relatórios consultados, os recursos alocados não são tão expressivos, algumas vezes deslocados para o atendimento a outras ações orçamentárias e os projetos intermitentes.

Entretanto, mesmo sendo pouco o montante destinado, se comparado com as carências encontradas nas comunidades remanescentes de quilombos, o resultado da entrevista feita com representante da Secretaria responsável pela execução do Programa Brasil Quilombola demonstra que os recursos não são executados em sua totalidade. Maiores detalhes serão vistos na próxima seção.

3.2 A Melhoria das Condições Educacionais dos Quilombolas com Base nos Dados do Governo e de uma Organização Não-Governamental

Esta seção relata os resultados encontrados para o terceiro objetivo específico estabelecido na pesquisa - verificar se o governo e as organizações não-governamentais concluíram que a assistência financeira a projetos educacionais foi suficiente e resultou em melhoria nas condições da educação dos quilombolas.

Na seção anterior, foi feita uma análise dos relatórios anuais do FNDE e de dados coletados nos registros do SIGPLAN. Nesta seção, será feita a análise das entrevistas feitas com a representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e a representante de uma entidade não-governamental.

Os dados das entrevistas foram agrupados em três categorias: a) Mito da Igualdade Racial; b) Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra; c) Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Assim, foram construídos três quadros para cada uma das entrevistadas, apresentados nas próximas seções:

3.2.1 Mito da Igualdade Racial

Esta seção mostra qual a percepção sobre a existência de igualdade racial no Brasil, na visão de duas representantes, uma de entidade não-governamental e, outra, do Governo. Os Quadros 2 e 3, apresentados a seguir, sintetizam esse resultado:

3.2.1.1 Visão da Representante da Entidade Não-Governamental

Visão da Entidade Não-Governamental
Categoria Síntese 1: Mito da Igualdade Racial
Definição: Não existe igualdade racial no Brasil. Existe racismo e ele é explícito e visível. Se houvesse igualdade as cotas para negros nas universidades seriam dispensáveis.
<p>Exemplos de Verbalizações:</p> <p><i>“Num país igual ao Brasil, dizer que não existe racismo dá uma conotação até de piada. Infelizmente, no nosso país existe o racismo sim. E ele não é tão escondido como se diz, que ele está escondido, que quase ninguém vê. Ele é explícito e é visível sim.”</i></p> <p><i>“[...] se, no nosso país, todos os negros tivessem os mesmos direitos, para estar, ou num ensino formal, ou, desculpa, no ensino fundamental, ou no ensino superior, não importa em qual momento. Se no nosso país isso fosse tão natural, como alguns querem deixar claro que não precisa de cotas. É natural, tanto faz pra pobre quanto pra rico, não importa a cor. Importa sim, em nosso país isso é visível, tanto é que precisou de cotas. Se fosse o inverso, não precisava. Eu sonho com um país que não precise de cotas. Aí sim, é um país com igualdade para todos, onde todos terão acesso da mesma forma, da mesma maneira.”</i></p>

Quadro 2 – Mito da Igualdade Racial na Visão da Entidade Não-Governamental

3.2.1.2 Visão da Representante da SECAD

Visão do Governo
Categoria Síntese 1: Mito da Igualdade Racial
Definição: Não é verdadeira a premissa de igualdade racial no Brasil. Governo demorou a se estruturar para combater o preconceito. Dados estatísticos comprovam que a desigualdade de situação entre brancos e negros ainda permanece. O mito da democracia racial é responsável pelas maiores dificuldades educacionais e de emprego existentes no país.
<p>Exemplos de Verbalizações:</p> <p><i>“[...] a própria realidade do dia a dia, do que acontece no país, mostra que essa premissa (igualdade racial no Brasil) não é verdadeira.”</i></p> <p><i>“[...] só o Ministério da Educação há 20 anos tem uma Coordenação Escolar Indígena, enquanto os indígenas são 0,02% da população brasileira. Oficialmente, a população negra é 48%. Só nos últimos 3 anos que nós temos uma Coordenação que trata da educação da população negra com recorte de gênero.”</i></p> <p><i>“Se nós pegarmos os analfabetos no país, que é de mais ou menos 11 milhões de brasileiros, desses 11 milhões 80% são negros. Se eu pegar o IDEB - Índice de Desenvolvimento Humano em nosso país, nós estamos classificados no ranking mundial em 44º lugar, a população brasileira como um todo. Se eu pego com recorte só a população para a população branca nós vamos para 44º, se eu pegar a população negra nós vamos para 105º lugar...se, na verdade, isso aqui fosse uma democracia racial isso não acontecia. Ou alguém vai ter que me provar que há alguma relação entre maior ou menor quantidade de melanina na pele e capacidade de aprender, que ninguém até hoje conseguiu me mostrar isso, então deduzo que há um problema no sistema de ensino.”</i></p> <p><i>“Na verdade, as maiores dificuldades que nós temos hoje na sociedade, na questão de emprego, na questão da educação é esse mito da democracia racial. Sempre encontro pessoas que me dizem: Pra quê fazer isso? Pra quê a lei, se todos somos iguais perante a lei?”</i></p> <p><i>“Mas quando a gente usa os dados, quando a gente vê que no Brasil Alfabetizado 76% da matrícula são de negros, dá para imaginar que, na sociedade, alguns são mais iguais que os outros.”</i></p>

Quadro 3 – Mito da Igualdade Racial na Visão do Governo

Pela análise dos Quadros 2 e 3, observa-se que os dois sujeitos da pesquisa concordam que o mito da igualdade racial persiste no Brasil e prejudica a implantação de projetos educacionais que combatam o preconceito contra os afro-descendentes e promovam a valorização da identidade étnica, principalmente entre as comunidades remanescentes de quilombos.

Esse resultado parece confirmar o que muitos estudiosos já constataram em diversas pesquisas. Fala-se que não existe preconceito racial no Brasil, entretanto, ele existe e, muitas vezes, acontece de forma explícita. Conforme a fala de uma das entrevistadas, o mito da democracia racial é responsável pelas maiores dificuldades educacionais e de emprego existentes no País.

3.2.2 Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra

Esta seção refere-se às ações que o Brasil tem feito para estimular a igualdade racial, principalmente no contexto educacional, com base na percepção das duas entrevistadas.

3.2.2.1 Visão da Representante da Entidade Não-Governamental

Visão da Entidade Não-Governamental
<p>Categoria Síntese 2: Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra</p>
<p>Definição: Percebe-se, na área educacional, a criação de programas voltados aos afro-descendentes. Esses programas devem resgatar a auto-estima dos negros e combater o preconceito dentro da sala de aula. O MEC colocou os quilombolas em evidência. As entidades não-governamentais participam de programas e convênios e opinam em fóruns de discussão sobre o assunto. Ainda falta muito a ser feito.</p>
<p>Exemplos de Verbalizações:</p> <p><i>“De um período mais ou menos de cinco anos para cá a gente percebe que está havendo, sobretudo a partir de programas voltados para a área da educação, uma preocupação com relação aos afro-descendentes dentro do ambiente escolar, de todos os ambientes, mas ainda falta muito.”</i></p> <p><i>“Pelo menos, colocou para os brasileiros que existem os quilombolas no Brasil. Acho que nem isso o povo sabia. E isso já é um grande passo, já é um grande momento, importante, sobretudo para a área da educação. Isso o MEC tem feito sim!”</i></p> <p><i>“[...] nós, da nossa instituição, nunca recebemos um convite direto nesse aspecto (para discutir políticas públicas). Recebemos convites que são materializados nos programas e convênios voltados para as políticas públicas dentro da área de quilombolas, sobretudo programas as voltados para a área de educação. Isso já é uma abertura.. Eu acredito que isso é uma forma que o MEC tem de envolver as organizações não-governamentais, as instituições, os movimentos sociais para que eles possam participar dessas políticas e dizer o que pensam e o que acham e em muitos momentos, como alguns fóruns de discussões, quando possível, as instituições são convidadas para que elas possam se manifestar e falar o que pensam,..”</i></p> <p><i>“Embora a gente perceba que já existem programas e já existe o desejo e a vontade muito forte de combate a essas questões de xenofóbicas (relativas às características físicas dos afro-descendentes), essas questões vão direto e passam diretamente em relação ao aluno em sala de aula. Porém, ainda falta muito, ainda temos muito a trabalhar para que isso de fato seja uma mudança em nosso país.”</i></p>

Quadro 4 – Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra na Visão da Entidade Não-Governamental

3.2.2.2 Visão da Representante da SECAD

Visão do Governo
<p>Categoria Síntese 2: Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra</p>
<p>Definição: O movimento social negro e vários ministérios têm envidado esforços para combater o preconceito e a noção de que se vive numa democracia racial. Há comunidades quilombolas em que 90% da população adulta é analfabeta e onde falta tudo. Ainda temos um preconceito velado institucional, mesmo entre os professores, que necessitam de formação continuada. O Ministério da Educação tem uma comissão que se reúne e discute a educação da população negra, define as ações em função da demanda dos municípios e procura preservar a história e a cultura local dos remanescentes de quilombos e se preocupa com ações desenvolvidas que não respeitam as especificidades desses afro-descendentes.</p>
<p>Exemplos de Verbalizações:</p> <p><i>“Eu acho que nos últimos 30 anos o movimento social, principalmente o movimento social negro, tem trabalhado muito no combate ao racismo.”</i></p> <p><i>“O governo tem tido algumas iniciativas nessa área, mas eu diria que ainda temos um velado preconceito institucional. Eu encontro isso nas instituições que continuam na idéia de uma democracia racial. E isso é tanto a nível de governo federal quanto a nível de governo estadual, quanto municipal. Nós ainda encontramos professores que dizem que o negro, que ele não tem muita capacidade de aprender. Que ele está mais voltado para o esporte, para o canto, para a música.”</i></p> <p><i>“As áreas de remanescentes de quilombos [...] desde 1995 que o MEC vem trabalhando com essas áreas. As ações são definidas em função da demanda feita pelos próprios municípios, às vezes pelas associações das áreas de remanescentes de quilombos e, na verdade, é muito fácil definir coisas para essas áreas, porque lá não tem nada.. Então, nós temos comunidades onde 90% da população adulta é analfabeta; nós temos comunidades onde 85% dos prédios escolares são inadequados; nós temos comunidades onde a maioria dos alunos não está na escola e onde os professores não tiveram capacitação específica para isso.</i></p> <p><i>“ Como eu disse, aí também é o nosso calcanhar de Aquiles, a formação dos professores tendo em vista a história e a cultura local. Porque ela tem que ter a parte diversificada e uma parte mais específica voltada para a cultura e para a história local”l.”</i></p> <p><i>“Houve uma evolução? (nas iniciativas de combate ao preconceito) Houve. Haja vista o MEC, o Ministério da Justiça, o Ministério das Cidades. Vários outros ministérios envolvidos nisso. E o movimento social tem participado muito efetivamente nesses programas. Então, por exemplo, o MEC tem uma comissão que discute com o MEC, que debate com o MEC, que propõe ações junto com o MEC, para tratar da educação da população negra.”</i></p> <p><i>“[...] Mas eu tenho algumas preocupações com relação a alguns programas, principalmente os programas voltados para a oferta de ensino fundamental para adultos.... não obedecem às especificidades, não respeitam a cultura local, não respeitam a história local”.</i></p> <p><i>“Sem essa formação inicial e continuada dos professores dificilmente nós vamos ter uma aceitação (do aluno negro na sala de aula) por parte dos professores, isso em virtude da primeira questão que nós levantamos: da democracia racial, de que não existe preconceito neste país e nós sabemos que isso não é verdade.”</i></p>

Quadro 5– Formulação de Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Valorização da Identidade Negra na Visão do Governo

Os Quadros 4 e 5 demonstram que há uma concordância no discurso das duas entrevistadas no sentido de que há uma disposição do Governo para a criação de programas que possam diminuir o preconceito ainda existente em muitas áreas, principalmente no contexto educacional afeto às áreas remanescentes de quilombos. Esse esforço começou a ser mais intensivo nos últimos cinco anos, mas ainda não foi suficiente para erradicar o problema. As dificuldades ainda existentes passam pela necessidade de uma melhor capacitação dos professores e de uma adequação do material didático para atender às especificidades desse segmento populacional.

3.2.3 Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O FNDE é a autarquia responsável pela assistência financeira a projetos educacionais do Ministério da Educação. Esta seção mostra a percepção das duas entrevistadas com relação à atuação dessa Autarquia na execução de projetos educacionais voltados para as áreas remanescentes dos quilombos.

3.2.3.1 Visão da Representante da Entidade Não-Governamental

Visão da Entidade Não-Governamental
<p>– Categoria Síntese 5: Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Definição: A efetividade dos projetos educacionais está diretamente condicionada à continuidade. O projeto educacional implementado junto aos Kalungas de Goiás possuiu essa característica e seus resultados, em termos de formação da cidadania e valorização da identidade negra puderam ser comprovados. O sucesso de projetos educacionais depende da atuação do gestor municipal. A carência das comunidades quilombolas é total. A continuidade de outros programas governamentais é imprescindível para uma melhoria da educação. A falta de energia elétrica impede inclusão digital. Os recursos são insuficientes.</p> <p>Exemplos de Verbalizações:</p> <p><i>“[...] um programa que a nossa instituição teve uma participação direta na formação continuada dos professores na área rural. Aí são professores Kalungas, não os professores da cidade de Cavalcante, nem de Teresina, nem de Monte Alegre. Os três municípios onde se encontra o povo Kalunga. [...] nós percebemos um avanço enorme, com relação, não só da troca de saberes. Então, foi de extrema importância ter essa metodologia de trabalho voltada para a formação da consciência crítica, a formação da cidadania, dentro do programa de formação do conteúdo toda essa transversalidade da cidadania, da auto-estima, do resgate da africanidade daquele povo, da beleza daquele povo foi pensado, planejado e desenvolvido com ele.”</i></p> <p><i>“ Mas a gestão municipal local, ela tem um fator extremamente predominante com relação a qualquer desenvolvimento de trabalho ligado à escola formal nas suas comunidades”.</i></p> <p><i>“Assim, ainda precisa muito, porque nós temos problemas em áreas de quilombolas de saneamento básico, mas os projetos, eu estou falando de educação, está certo, mas a educação sozinha não dá conta de fazer tudo, os programas dentro da área educacional não dão para responder a tudo.”</i></p> <p><i>“Teve a inauguração do “Luz para Todos” no Brasil inteiro. Belíssimo! Parou lá. O governo do Estado de Goiás não expandiu o resto da luz. Então, não tem luz no Vão de Almas, no Vão de Moleque, em todas as outras áreas, no Vermelho, falta a luz elétrica. Aí, é claro, a educação pode até querer colocar um programa de desenvolvimento, de inclusão digital numa área de quilombolas, que isso é visto, demora, qualificação para a educação, seria ótimo, é o sonho dos jovens lá também, do adolescente. Mas sem aquela luz [...] Ele tem a televisão, mas não tem a luz elétrica..”</i></p> <p><i>“Por isso é que eu acredito que o que está ainda é pouco.,(Os quilombolas) precisam de mais investimentos, para que essas áreas tenham acesso a esses desenvolvimentos que são tão naturais: a gente bater o dedinho numa tomada e acender uma luz e, para eles, é um evento extraordinário. Então, para que a educação, junto, sim, dê aquele salto que nós sonhamos para a região. Então, ainda falta muita coisa.”</i></p>

Quadro 6 – Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na Visão da Entidade Não-Governamental

3.2.3.2 Visão da Representante da SECAD

Visão do Governo
<p>– Categoria Síntese 4: Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</p> <p>Definição: Projetos educacionais devem ter continuidade e material específico. Projeto com aos Kalungas produziu mudança na auto-estima dos participantes. Capacitação de professores é fundamental à valorização da identidade étnica. Conscientização e capacitação dos prefeitos é decisiva para sucesso dos projetos. Burocracia e informatização dificultam pleitos. A legislação foi empecilho para projetos. Orçamento não é totalmente executado, mas, vencendo obstáculos, recursos serão insuficientes.</p>
<p>Exemplos de Verbalizações:</p> <p>“[...] foi um dos poucos projetos (junto aos Kalungas) que teve continuidade de 4 anos. Então, que nós tivemos um material específico para essa área e tivemos uma capacitação de professores específica durante dois anos, com períodos definidos, com materiais definidos, onde nós tivemos uma parte presencial e uma parte à distância, e que isso teve resultados e aqui pensando em resultados como mudança de comportamento da sociedade. Então, quando você, no final de uma etapa do curso, de duas, três etapas, você reúne com o professor e ele é capaz de te dizer: <i>“Olha, professora, quando eu tinha vergonha de ser negro... Tá? Isso pra mim não tem um indicador melhor e não tem algo que mostre mais a evolução dessa pessoa. Como o desenvolvimento da auto-estima dessa pessoa é importante. O professor passou a ter outra atitude”</i>. [...] foi uma das poucas ações efetivas.”</p> <p>“[...] nós vamos iniciar agora o curso de formação de professores, que a gente espera que dê muitos resultados, mas, por enquanto, o que eu vejo (como ações que valorizam a identidade étnica) são as ações nas áreas de quilombos e as publicações que têm sido feitas, inclusive algumas com recursos do FNDE. [...] Nós temos algumas publicações com orientações para professores.”</p> <p>“Bom, as dificuldades que os proponentes encontram, no meu ponto de vista, a primeira delas é a falta de capacidade do próprio gestor. Nós voltamos lá pra aquele primeiro início, é uma democracia racial a gente não precisa fazer nada, as coisas vão caminhando normalmente. Outra coisa é a falta de conhecimento mesmo desse gestor: o que ele vai propor, como é ele vai propor. A nossa idéia [...], de que o mundo é inteirinho informatizado, de que eu ponho as coisas aqui no computador e todos os municípios brasileiros vão ter acesso a eles é muito sério isso. Eu tenho municípios, principalmente os que têm comunidades remanescentes de quilombos, que a prefeitura não tem telefone, quanto mais um computador com Internet[...] nós vamos começar agora a ter um outro problema que é capacitar os gestores que vão entrar.”</p> <p>“A própria legislação brasileira também dificulta. Até maio, porque a Instrução Normativa nº 01 impedia que se construíssem escolas, postos de saúde, uma série de coisas, nessas áreas de remanescentes de quilombos se elas não fossem tituladas e a gente tem sérias dificuldades pra titulação. [...] a expansão imobiliária e mais os posseiros tomaram conta e, ainda, não houve condição do governo federal indenizar pra que eles saíssem dessas terras. E isso impede a titularização da terra. E, em não titularizando a terra não se pode, também, construir. A partir de maio, nós tivemos a Portaria 127 que vai permitir que se construa em áreas certificadas. [...] Já houve uma mudança na legislação que já ajuda um pouco. Então a dificuldade do proponente é, principalmente, a nossa burocracia em termos de legislação, em termos de como é que nós estamos chegando até eles, de que forma eles são informados sobre a possibilidade de ter acesso a essas políticas públicas. Então, para mim, as dificuldades maiores estão por aí.”</p> <p>“[...] se nós vencermos as dificuldades que eu pus na questão anterior[...], eu acho que os recursos vão ser insuficientes para atender toda a demanda. Mas até hoje,..., nesses anos que eu trabalho com comunidades de remanescentes de quilombos, nós não temos conseguido gastar os recursos. Não estou dizendo que seja muito, viu? [...] as pessoas não estão tendo condições de demandar. Então, todo ano eu justifico porque foi que eu não gastei o recurso para aquelas áreas. Eu acho que se nós tivéssemos gestores capazes, se nós do MEC conseguirmos fazer com que as informações cheguem lá na base, os recursos vão ser insuficientes. Mas até agora nós não conseguimos fazer isso.”</p>

Quadro 7 – Atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na Visão do Governo.

A análise dos Quadros 6 e 7 mostra que os sujeitos da pesquisa concordam que o único projeto desenvolvido de formação de professores para atuação em áreas remanescentes que merece destaque, por ter sido implantado com todos os requisitos necessários para produzir os efeitos esperados, foi o realizado junto à comunidade Kalunga de Goiás. Esse resultado, aferido para o período 2000-2007, pode ser considerado pouco expressivo, uma vez que em quase uma década de atuação somente uma comunidade quilombola foi considerada como tendo tido um atendimento mais eficiente.

Observa-se, entretanto, segundo a fala das entrevistas, que o MEC reconhece a limitação dos recursos e sua incapacidade de executá-los totalmente, pela falta de medidas que desburocratizem o acesso às políticas públicas e ações ministeriais conjuntas que propiciem aos gestores municipais as condições de demandar. Medidas que, se operadas, tornarão os recursos insuficientes diante da extensão da precariedade dessas comunidades. Portanto, apesar do esforço do governo, concluem que ainda falta muito para que se reparem as injustiças infringidas secularmente aos afro-descendentes e para que se promova a inclusão dessa população a uma cidadania plena.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar os antecedentes históricos da população afro-descendente no Brasil é revolver um passado de injustiças, violações, preconceitos e muita luta dos negros para reverter essa situação em busca de cidadania.

Com base na análise documental e nas entrevistas realizadas nesta pesquisa, alguns pontos podem ser destacados:

- O mito da igualdade racial ainda persiste no Brasil, prejudicando a implantação de projetos educacionais que combatem o preconceito contra os afro-descendentes.
- Os alunos negros são mais aceitos no ambiente escolar, mas ainda são discriminados, algumas vezes por professores despreparados.
- O governo tem envidado esforços para combater o preconceito, com ações que respeitam as demandas locais e envolvem a participação da sociedade civil. Entretanto, somente são efetivos os projetos que têm continuidade e utilizam material específico para cada comunidade quilombola.
- O Governo e as entidades não-governamentais atuam na vertente da valorização da identidade negra, tendo como meta uma “mudança de atitude” dos afro-descendentes, por meio do fortalecimento do orgulho pelas suas raízes étnicas e a consciência de seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros.
- Constatou-se, porém que, apesar do discurso recorrente da necessidade de atuação governamental, os recursos são limitados e insuficientes diante da extensão da precariedade dessas comunidades, mas que, apesar disso, o governo não consegue executá-los totalmente pelas dificuldades encontradas pelos proponentes em pleitear.
- Há necessidade de medidas que desburocratizem o acesso às políticas públicas, combatam o alto grau de analfabetismo ainda existente, a falta de preparo dos gestores municipais, capacitem professores, além de ações ministeriais conjuntas que propiciem aos gestores municipais as condições de demandar.

Essas são barreiras para a implantação de projetos educacionais e para que se possa alcançar o disposto na Constituição: reverter nossa dívida histórica para com a população afro-descendente, promovendo a valorização étnica e uma educação de qualidade.

Portanto, apesar do esforço do governo, os sujeitos envolvidos na pesquisa relatam que ainda falta muito para que se reparem as injustiças infringidas secularmente aos afro-descendentes e para que se estenda a eles os direitos garantidos aos brancos.

Os resultados encontrados neste estudo não devem ser generalizados diante do pequeno número de sujeitos envolvidos, que se posicionaram de acordo com suas convicções pessoais. A pesquisa também foi dificultada pela inconsistência encontrada nos dados oficiais (físicos e orçamentários) relativos aos programas estudados.

Espera-se que, ao fazer um retrospecto sobre as políticas públicas para esse segmento no período em questão, no momento em que os projetos educacionais só podem ser pleiteados por meio de um portal na Internet, o Sistema de Gestão de Convênios/SICONV _ importante avanço no sentido de imprimir maior transparência aos recursos repassados pelo governo federal por meio de convênios_ os setores governamentais se conscientizem de que as áreas remanescentes de quilombos necessitam de um atendimento prioritário, uma vez que a implantação desse sistema depende da atuação efetiva de outros programas que removam a carência de serviços mais elementares, como a energia elétrica, o que lhes impossibilita o acesso à inclusão digital e, por conseqüência, aos projetos educacionais.

Verificou-se, ainda, a inexistência de projetos educacionais do FNDE, para os exercícios de 2007 e 2008, que tenham entidades não-governamentais como proponentes, o que alija do processo entidades sérias que efetuam importante trabalho junto aos quilombolas, como a que foi sujeito da pesquisa.

Espera-se que este trabalho possa fornecer subsídios a futuras melhorias nos projetos educacionais, contribuindo com os setores responsáveis por essas políticas públicas para que os remanescentes de quilombos alcancem a luz do conhecimento, fundamental para uma cidadania plena.

Entende-se que, para se concretizar o proposto na Constituição e proclamado como meta pelo governo para esse segmento minoritário, é necessária uma ação coordenada e incisiva de valorização da identidade afro-descendente. O fato histórico mais recente que ilustra o exercício pleno da cidadania – a eleição de um negro para ocupar a presidência dos Estados Unidos – talvez seja o melhor exemplo de que qualquer país pode alcançar a verdadeira democracia racial.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. W. B. de; PEREIRA, D. D. de B. As populações remanescente de quilombos – direitos do passado ou garantia para o futuro? 2003. **Série Cadernos do CEJ**, 24 (Seminário Internacional – As Minorias e o Direito). Brasília. Disponível em: www.cjf.jus.br/revista/seriecadernos/vol24/artigo09.pdf. Acesso em: 28 jul. 2008.
- ALMEIDA, J.G. de. **A Organização Espacial e Ocupação Territorial no Kalunga: A Moradia como Efetivadora**. Universidade de Brasília. 2004. Disponível em: http://www.unb.br/fau/pos_graduacao/paranoa/edicao2005/kalunga.pdf. Acesso em: 19 nov. 2008.
- BAIOCCHI, M. de N. **Negros do Cedro**. São Paulo: Ática, 1983.
- BERNARDINO, J. **Ação afirmativa e da rediscussão do mito da democracia racial no Brasil**. 2002. Estudos Afro-asiáticos. Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/> Acesso em: 28 ago. 2008.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. ANJOS, R. S. A. dos; GOMES, N.L. (Org.). Geografia, territórios étnicos e quilombos. In: **Tempos de lutas: as ações afirmativas no contexto brasileiro**. Brasília, 2006.
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. FELISBERTO, F.; GOMES, N.L. (Org.). A África na sala de aula: recuperando a identidade afro-brasileira na história e na literatura. In: **Tempos de lutas: as ações afirmativas no contexto brasileiro**. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Institucional/ Relatórios Anuais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e ações para a educação as relações étnico-raciais**. Brasília: Coronário, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Quilombos espaço de resistência de homens e mulheres negros**. Rio de Janeiro: Redeh, 2005.
- BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **SIGPLAN: Sistema e Informações Gerenciais e de Planejamento**.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Uma história o povo Kalunga**. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Políticas de melhoria da qualidade da Educação**. Um balanço institucional. Brasília, 2002.
- BRASIL. **Macroobjetivo 26: Promover a Garantia dos Direitos Humanos**. Disponível em: http://aval_planejamento.gov.br/content/programas/26/macro26.htm Acesso em: 23 set. 2008
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. NASCIMENTO, A. do. Os Cursos pré-vestibulares populares como prática de ação afirmativa e valorização da diversidade. In: **O programa diversidade na universidade e a construção de uma política educacional anti-racista**. Brasília, 2007, p. 65-88.
-
- SANTOS, S. A. dos. A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do movimento negro. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: FoxPress, 2005, p. 21-37.
-
- GOMES, N.L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: FoxPress, 2005, p. 39-62.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. CAVALLEIRO, E. Introdução. Valores civilizatórios – dimensões históricas para uma educação anti-racista. In: **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: Coronário, 2006, p. 13-26.

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPPIR. **Programa Brasil Quilombola**. Brasília, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf. Acesso em: 6 out. 2008.

BRITO NETO, J. C. **A informação a construção da cidadania entre os calungas**. Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia. Universidade de Goiás. 2002. Disponível em: www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002_Anais/2002_NP13BRITO.pdf. Acesso em: 18 set. 2008

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

COELHO, M. F. P. **A ambigüidade da democracia no Brasil**. Texto apresentado no XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. Mesa-redonda: Desigualdade e Diferença no Pensamento Social no Brasil Recife, PE., junho de 2007.

FERREIRA, R. F. **O brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afro-descendente**. 2002. Universidade de São Marcos. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v14n1/v14n1a05.pdf>. Acesso em: 16 set. 2008

GONÇALVES, L.A.O. Negros e Educação no Brasil. In: **500 anos de educação no Brasil**. LOPES, E.M.T.; FARIA FILHO, L.M.; VEIGA, C. G. (Org.) Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PEREIRA, V. P.; WICKBOLDT, R. R. K.; SANTOS, M. R.; BOM JR., M. R. **O princípio da igualdade e sistema de cotas no Brasil**. 2005. Escola de Direito, Universidade Católica de Pelotas. Disponível em: <http://209.85.215.104/search?q=cache:eNjbYCK17pEJ:www.fema.com.br/~direito/debora/sociologia/discriminacao/discriminacao.pdf+o+princ%C3%ADpio+da+igualdade+e+o+sistema+de+cotas+no+brasil&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=15&gl=br>. Acesso em 26 ago. 2008.

PINTO, M. de F. N. **Cidadania e direito à educação: a política municipal de educação infantil em Belo Horizonte**. s/d UFMG. Disponível em: <http://www.isecure.com.br/anpae/336.pdf>. Acesso em: 2 set. 2008.

PIOVESAN, F. Ações Afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em: 2 set. 2008

SANTANA, M. S. de. **O que é cidadania?** 2003. Disponível em: <http://www.advogado.adv.br/estudantesdireito/fadipa/marcossilviodesantana/cidadania.htm>. Acesso em: 15 set. 2008

SANTOS, C. A. B. P. dos. **Quilombo Tapuio (PI): Terra de memória e identidade**. Brasília, 2006. Disponível em: www.unb.br/ics/dan/Dissertacao200.pdf. Acesso em: 18 jul. 2008.

SILVA, N. P. da. **As leis anti-racistas como combate ao preconceito e à discriminação racial em estados do nordeste e sudeste do Brasil**. Monografia FESMIP/BA. Salvador, 2005. Disponível em: www.fesmip.org.br/arquivo/monografia/MONO%20NIVALDO.pdf. Acesso em: 4 out. 2008.

SIQUEIRA, T. T. de. **Do tempo da sussa ao tempo do forró, música, festa e memória entre os kalunga de Teresina de Goiás**. Brasília, 2006. Disponível em: www.unb.br/ics/dan/Dissertacao197.pdf. Acesso em: 8 jul. 2008

SOARES, A. A. **Kalunga: O direito de existir.** Goiânia, 1993. Disponível em: <http://www.aldoasevedo.adv.br/artigos/kalunga.htm> Acesso em: 27 jun. 2008

SOUZA, J. Democracia racial e multiculturalismo: ambivalente singularidade cultural brasileira. In: **Estudos afro-asiáticos** dez. 2000 p. 135 – 155. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-546X2000000200007&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 15 set. 2008.



APÊNDICE “A” – Roteiro de Entrevista

Entrevista feita com representante de entidade não-governamental e representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Adversidade - SECAD.

1. Segundo vários estudiosos, entre eles Gilberto Freire, predomina no Brasil o pensamento de que vivemos num país em que a igualdade racial é uma realidade, servindo de exemplo para os demais, pela inexistência de qualquer preconceito aos afro-descendentes. Você entende que essa premissa é verdadeira?

2. De que forma diferentes atores sociais, notadamente o Estado e as organizações da sociedade civil, estão se posicionando quanto à necessidade de combate ao preconceito?

3. Em sua opinião, houve uma evolução na aceitação do negro dentro do ambiente educacional?

4. Como são definidas as ações que serão atendidas por meio de projetos educacionais voltados para as áreas remanescentes de quilombos?

5. O MEC dá abertura para outras entidades participarem da formulação de políticas públicas para esse segmento?

6. Você entende que as políticas públicas implementadas respeitaram as especificidades dos quilombolas?

7. Qual o impacto dos projetos educacionais do FNDE junto às comunidades Kalunga? Foram detectados sinais de fortalecimento da identidade racial em decorrência de sua implantação?

8. Dê exemplos de ações implementadas por meio de projetos educacionais que, no seu entender, mais favoreceram a criação de uma identidade étnica. Que outras poderiam ser importantes nesse sentido?

9. Quais as maiores dificuldades que os proponentes encontram com relação ao planejamento e desenvolvimento dos projetos educacionais? O que pode ser feito para melhorar?

10. Você considera o volume de recursos disponibilizados condizente com o proposto na legislação e as necessidades dos quilombolas?

